



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO - 09 DE MAIO DE 2023

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2023, às dezoito horas e trinta minutos, na sala virtual da plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, iniciou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, do Campus Toledo, da Universidade Federal do Paraná. A reunião foi presidida pela professora PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO e contou com a presença dos membros: EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, JESSICA CRISTINA RUTHS, KLEBER FERNANDO PEREIRA e NAURA TONIN ANGONESE. Havendo quórum a Presidente iniciou a reunião. **1. Mudanças no Regulamento de dispensa de pré-requisito:** A professora Prima Soledad informou que a reunião foi convocada para avaliar a possibilidade de alteração do critério Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, do Regulamento de Dispensa de Pré-Requisito. Passou a palavra ao professor Edivan, que por sua vez, contextualizou sobre a criação do Regulamento no curso. Explicou que este foi aprovado no início da gestão atual devido ao fato de que já havia um histórico expressivo de solicitações nas gestões anteriores, e que em decorrência da pandemia, dos períodos de ensino remoto e híbrido, o número de solicitações aumentava cada vez mais e os pedidos passavam pelo Colegiado sem critérios predefinidos, o que gerava muita discussão e demandava bastante tempo para a avaliação. Então, houve a proposta de regulamentação para que tanto as solicitações como as avaliações fossem feitas de maneira coerente, e também para que os pedidos de dispensa fossem para situações realmente excepcionais. Acrescentou que um dos critérios estabelecidos no regulamento para que o estudante pudesse fazer a solicitação de dispensa ao Colegiado, seria o de ter um IRA superior a 80. No entanto, considerando questionamentos recentes e conversas realizadas com a Pró-Reitoria de Graduação, a respeito da situação de alunos mais vulneráveis, indígenas, etc, e os impactos da pandemia na vida acadêmica, em que muitos estudantes tiveram dificuldades de acesso à internet/computadores para acompanhar as atividades, o que afetou o desempenho acadêmico, a Coordenação propõe ao NDE avaliar a possibilidade de alterar o Art. 7º do Regulamento, permitindo que discentes com IRA geral superior a 70 possam encaminhar solicitações de dispensa de pré-requisito para deliberação do Colegiado. Feita a exposição do assunto, a professora Prima Soledad abriu espaço para as considerações. Em discussão, não houve objeção quanto a proposta, porém, houve consenso entre os professores de que essa alteração deveria ser temporária para o período pós-pandemia, enquanto houver turmas que cursaram disciplinas no ensino remoto, e com a ressalva de que o assunto seja revisto após esse período. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Claudia Albertina Kerber Ramos, lavrei a

presente Ata que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela presidente e demais membros do NDE.



Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CRISTINA RUTHS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERNANDO PEREIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/08/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAURA TONIN ANGONESE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5805042** e o código CRC **FF2B4AE0**.